



ATO

Nº 002/2024

**CLAUDINÉIA VALÉRIA CARDOSO PINHEIRO,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,**

Considerando o disposto no art. 85 da Lei nº 3.522/2013, que dispõe sobre a organização, a estrutura orgânica e os procedimentos da Administração do Município de Santo Antônio de Pádua, através de reforma administrativa;

Considerando a necessidade de atendimento aos munícipes no que tange ao direito estabelecido pela Lei Municipal nº 4.193 de 4 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Transporte Universitário Gratuito;

Considerando o art. 7º, da Lei Municipal nº 4.193 de 04 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar as rotas dos ônibus para o transporte universitário gratuito dos estudantes, na seguinte forma:

- **Saída do bairro Cidade Nova, passando pela Creche Djanira Quintal, seguindo sentido CIEP 266, passando em frente ao Fórum Estadual, com parada no ponto de Ônibus próximo da Farmácia Ramos, seguindo no sentido do Posto Terrana até a Rodoviária.**
- **Saída do bairro Carvalho, passando pela Serralheria Santo Antônio, seguindo pelo bairro Mirante sentido a empresa Água Santo Antônio, com parada no ponto de ônibus do Centro, seguindo em direção à Praça Monsenhor Diniz, contornando no CIEP 469, passando pela Loja FIAT VALORE com sentido a Monte Alegre.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, 02 de fevereiro de 2024.

Claudinéia Valéria Cardoso Pinheiro
Secretária Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social
Matrícula: 18182-0